

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 458/25

CONCEDE e autoriza o pagamento de GRATIFICAÇÃO pelo exercício de Direção de Escola de 27% ao(a) Professor(a) Municipal NILVA FORNARI.

PAULO RICARDO CATTANEO - Prefeito Municipal de Soledade- RS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE e autoriza o pagamento de GRATIFICAÇÃO pelo exercício de Direção de Escola de 27% ao(a) Professor(a) Municipal **NILVA FORNARI**, mat.: 1377-3, na Escola Municipal de Ensino Fundamental João Batista, de acordo com o Art. 36, inciso III da Lei Municipal n.º 2.841/2003 alterada pela Lei n.º 3.361/2011, a contar de 17/02/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 11 de fevereiro de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEC Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se

LHAÍS C. M. ORLANDINÍ GHELLER

Diretora Geral da SMAC

